

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria Inmetro/Dimel nº 206, de 27 de setembro de 2006

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no uso de suas atribuições,

Considerando as informações e documentos submetidos à análise, constantes do processo Inmetro n.o 52600 046753/2006-08, para provar conformidade com as prescrições estabelecidas pela Portaria Inmetro n.o 066, de 13 de abril de 2005, resolve:

Art. 1º - Autorizar a empresa Landis+Gyr Equipamentos de Medição Ltda. a ampliar o escopo a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel nº 094/06 para execução dos ensaios metrológicos prescritos para a verificação inicial (auto-verificação) de medidores de energia elétrica, eletromecânicos, acrescentando o seguinte modelo:

Modelo	Portaria Inmetro/Dimel nº
M12D	141/2006

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal